



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº323/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Bruno Oliveira De Holanda**, Diretor presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Realizar troca de lâmpada queimada do poste cuja identificação é “C1054”, localizado na rua Enrico Caruso entre ruas Ananias Ferreira de Andrade e Manuel Fala, bairro Aponiã, próximo ao colégio 4 de Janeiro.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente o local está sem iluminação pública e os motoristas e pedestres transitam pela via completamente na escuridão, gerando insegurança.

A prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988, que no âmbito do município de Porto Velho, a atividade é exercida pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Portanto, é necessário que a prefeitura, por intermédio do órgão competente, realize a manutenção no local com o objetivo de proporcionar aos cidadãos a iluminação pública, e com isso garantir maior segurança e visibilidade aos motoristas e pedestres que transitam pela via.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

☎ (69) 9 99359-0616

✉ juridico@safiaandrader.com.br

📷 @safiaandrader.ro

🌐 www.portovelho.ro.leg.br/



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 28/04/2025, 20:35:05